



**Ofício Circular n. 162/2023**

Caculé/BA, 09 de outubro de 2023

**Às Exmas. Autoridades da comarca de Caculé – Municípios de Caculé, Ibiassucê, Rio do Antônio, Guajeru**

**Prefeitos Municipais  
Presidentes das Câmara de Vereadores  
Membros do Legislativo municipal  
Representantes da Polícia Civil  
Representantes da Polícia  
Militar**

**Assunto: Comunica a Assunção das Atribuições do Ministério Pùblico na Promotoria de Justiça da Comarca de Caculé/BA.**

Excelentíssimos Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, comunico a Vossas Excelências que, na data de hoje, 09 de outubro de 2023, iniciei o exercício das atribuições do Ministério Pùblico junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Caculé/BA, conforme Portaria nº 2.144, de 03 de outubro de 2023, publicada no Diário de Justiça Eletrônico nº 3.427, de 04 de Outubro de 2023, editada pela Excelentíssima Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caráter de substituição, e enquanto não provida por titular, passando a desenvolver o conjunto de atribuições designadas nos termos da Lei Estadual nº 12.828/2013 e da Resolução OECP-MPBA nº 3/2012.

Apresentando-lhe votos de estima e consideração, coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários à consecução das atribuições constitucionais e infraconstitucionais do Ministério Pùblico.

Com nossos melhores cumprimentos,

ADRIANO MARCUS BRITO DE ASSIS  
Assinado de forma digital por  
ADRIANO MARCUS BRITO DE ASSIS  
ASSIS:64691497587  
Dados: 2023.10.11 17:27:17 -03'00'

**ADRIANO MARCUS BRITO DE ASSIS**  
**Promotor de Justiça**